



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 154/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento ao
servidor Sistênio Ferreira da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3384/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Sistênio Ferreira da Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Sistênio Ferreira da Silva	Percentual 14 - com efeitos financeiros de 19.05.2021 a 18.05.2025. Totalizando 1%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral